

## **LEI Nº 735 / 77**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO”.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo de Muriaé, entidade de caráter filantrópico e assistencial, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Muriaé, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. (14/11/1977)

João Braz  
Prefeito Municipal de Muriaé